

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION.

ACEITE DEFINITIVO

Fica Aceita Definitivamente a obra, referente a “**OBRAS DE INTERVENÇÕES URBANAS, COM REFERÊNCIAS DA URBAN95, NAS COMUNIDADES SÃO JOSÉ E IGREJINHA, NO BAIRRO DO CARAMUJO.**”, neste Município. Contrato nº. 064/2024 (Processo 9900010350/2023), em nome da Empresa, **LCD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 03 ao Contrato 21/2023. **PARTE:** ION e RIVALL ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa e qualitativa, do Contrato nº 21/2023. O contrato ora aditado, passa a ter o seguinte quantitativo e qualitativo total: **Itens Acrescidos:** R\$ 338.796,59 (trezentos e trinta e oito mil setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos) que corresponde à (5,45%) do valor do contrato; **Itens Novos:** R\$ 34.489,82 (trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos) que corresponde à (0,56%) do valor do contrato, conforme solicitação contida no processo nº **9900090434/2024**. **VALOR** - Fica o valor contratual acrescido em R\$ 373.286,41 (trezentos e setenta e três mil duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos) 6,01% de alteração, no valor inicial do contrato. Dotação **Orçamentária:** ND: 4.4.90.51.00, Fonte: 2.704.00, PT: 5351.15.452.0010.6218, **Empenho:** 307/2025. **FUNDAMENTO:** art. 58, I, C/C o artigo 65, I, “b” o parágrafo primeiro, parte final, todos da lei federal nº 8.666/93. **DATA:** 03/07/2025 – Presidente da ION.